

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO



TERMO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 067/2024**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 25 de abril de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATO Nº 067/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA

CNPJ sob o nº 08.003.823/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Constitui com objeto desse contrato a contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública para prefeitura municipal e câmara municipal, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no termo de referência (tr).

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS